



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE 13

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Diego Rafael de Paiva
Assistente Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº2207 DE 09 DE JULHO DE 2024.

“Dá denominação de Estrada Municipal “Jayme Pereira do Lago” para a estrada que liga na saída da BR-267, pela estrada do Bairro Divisinha indo até o início do Bairro Barra e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE/Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Municipal **“Jayme Pereira do Lago”**, a estrada que liga na saída da BR-267, passando pelo Bairro Divisinha indo até o início do Bairro Barra neste município de Campestre.

Art. 2º Fica sem efeito qualquer outra denominação porventura existente, prevalecendo doravante a denominação de **Estrada Municipal “Jayme Pereira do Lago”** para o referido trecho de estrada.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campestre, 09 de julho de 2024.


Marco Antônio Messias Franco
Prefeito Municipal